



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando a decisão do Gestor Municipal, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, para locação de imóvel que se destina a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para funcionamento da Escola de Artes Patápio Silva.

Assim, resolve efetuar a locação do imóvel situado à Rua Manoel Borges Resende, nº 25, antiga Rua Nilo Peçanha, zona urbana e não foreira de Itaocara- RJ, de propriedade do Sr. **ALYSSON CARVALHO CARDOSO**, portador da cédula de identidade n.º 11198743-4 IFP/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 081439747-66, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil, quinhentos reais), pelo período de 05 (cinco) meses.

Considerando ser do interesse público, resolvo homologar e adjudicar a decisão do Gestor Municipal, referente ao Processo Licitatório.

Itaocara, 30 de julho de 2024.

HERIBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito